

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## GABINETE DO MINISTRO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos capítulos I e II do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões nos 06/96 e 20/02, do Conselho do Mercado Comum, e as Resoluções nos 64/98 e 52/02, do Grupo Mercado Comum; considerando a Resolução GMC nº 38/07, que aprovou os requisitos fitossanitários do Sub-standard 3.7.16 - "Requisitos Fitossanitários para *Triticum spp* (trigo), segundo o País de Destino e de Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL", e o que consta do Processo nº 21000.010234/2008 - 09, resolve:

Art. 1º Adotar os Requisitos Fitossanitários para *Triticum spp* (trigo), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a [Instrução Normativa MAPA nº 46, de 15 de julho de 2002](#).

SILAS BRASILEIRO

## ANEXO

### II. 16. A. PAÍS DE DESTINO: ARGENTINA REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Triticum spp*.

<b>CATEGORÍA 4</b>
CLASSE 3: Sementes
Código: TRZSS 2 13 01 03 4
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Brasil, Paraguai e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 3</b>
CLASSE 9: Grãos.
Código: TRZSS 1 13 01 09 3
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Brasil, Paraguai e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 2</b>
CLASSE 10: Outros.
Códigos: TRZSS 1 13 02 10 2 (Farelo)
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Brasil, Paraguai e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 1</b>
CLASSE 10: Outros.
Código: TRZSS 1 13 12 10 1 (Farinha).
Requisitos fitossanitários:
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

**II. 16. B. PAÍS DE DESTINO: BRASIL REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Triticum spp.**

<b>CATEGORÍA 4</b>
CLASSE 3: Sementes.
Código: TRZSS 2 13 01 03 4
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitosanitario - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Argentina, Paraguai e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 3</b>
CLASSE 9: Grãos.
Código: TRZSS 1 13 01 09 3
Requisitos fitossanitários:
R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitosanitario - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Argentina, Paraguai e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 2</b>
--------------------

CLASSE 10: Outros.

Códigos: TRZSS 1 13 02 10 2 (Farelo)

Requisitos fitossanitários:

R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitosanitario - CF (ou pelo o CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.

R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

Declarações Adicionais:

Não há Declarações Adicionais para Argentina, Paraguai e Uruguai.

CATEGORÍA 1

CLASSE 10: Outros.

Código: TRZSS 1 13 12 10 1 (Farinha).

Requisitos fitossanitários:

R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

## II. 16. C. PAÍS DE DESTINO: PARAGUAI REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA Triticum spp.

CATEGORÍA 4

CLASSE 3: Sementes.

Código: TRZSS 2 13 01 03 4

Requisitos fitossanitários:

R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.

R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação, se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.

R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

R4 - Produto sujeito a Análise Oficial de Laboratório ao ingresso.

R8 - Ingressará a Depósito Quarentenário sob controle oficial.

Declarações Adicionais:

Argentina :

DA 5 - O lugar de produção foi submetido a inspeção oficial durante a pré - colheita e encontrado livre de Barley stripe mosaic virus. ou DA15 - O envio se encontra livre de Barley stripe mosaic virus, de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório N° ( ).

Não há Declarações Adicionais para Brasil e Uruguai.

CATEGORÍA 3

CLASSE 9: Grãos.

Código: TRZSS 1 13 01 09 3

Requisitos fitossanitários:

R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.

R2 - O envio deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.

R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

Declarações Adicionais:

Não há Declarações Adicionais para Argentina, Brasil e Uruguai.

<b>CATEGORÍA 2</b>
CLASSE 10: Outros.
Códigos: TRZSS 1 13 02 10 2 (Farelo)
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envío deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação, se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.
Declarações Adicionais :
Não há Declarações Adicionais para Argentina, Brasil e Uruguai.
<b>CATEGORÍA 1</b>
CLASSE 10: Outros.
Código: TRZSS 1 13 12 10 1 (Farinha).
Requisitos fitossanitários:
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

## II. 16. D. PAÍS DE DESTINO: URUGUAI REQUISITOS FITOSANITARIOS PARA Triticum spp.

<b>CATEGORÍA 4</b>
CLASSE 3: Sementes.
Código: TRZSS 2 13 01 03 4
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envío deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação, se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.
R4 - Produto sujeito a Análise Oficial de Laboratório ao ingresso.
R8 - Ingressará a Depósito Quarentenário sob controle oficial.
Declarações Adicionais:
Argentina :
DA 5 - O lugar de produção foi submetido a inspeção oficial durante a pré - colheita e encontrado livre de Barley stripe mosaic virus. ou DA15 - O envio se encontra livre de Barley stripe mosaic virus, de acordo com o resultado da análise oficial de laboratório Nº ( ).
Não há Declarações Adicionais para Brasil e Paraguai.

<b>CATEGORÍA 3</b>
CLASSE 9: Grãos.
Código: TRZSS 1 13 01 09 3
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requer Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envío deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação, se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Argentina, Brasil e Paraguai

<b>CATEGORÍA 2</b>
CLASSE 10: Outros.
Códigos: TRZSS 1 13 02 10 2 (Farelo).
Requisitos fitossanitários:
R0 - Requir Permissão Fitossanitária de Importação.
R2 - O envío deve vir acompanhado pelo Certificado Fitossanitário - CF (ou pelo CF de Re-Exportação, se corresponde), onde se certificam as Declarações Adicionais solicitadas.
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.
Declarações Adicionais:
Não há Declarações Adicionais para Argentina, Brasil e Paraguai

<b>CATEGORÍA 1</b>
CLASSE 10: Outros.
Código: TRZSS 1 13 12 10 1 (Farinha)
Requisitos fitossanitários:
R1 - Requer inspeção fitossanitária ao ingresso.

D.O.U., 23/12/2008 - Seção 1